



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.717/2020

De 13 de março de 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

I – Representante da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito:

Membro titular: Rosangela Assunção de Meira – RG 26.156.929-6

Membro Suplente: Talita Regina de Carvalho – RG 40.630.015-X

II – Representante da Secretaria da Educação:

Membro Titular: Gercilene Martins Soares Ribeiro – RG 327.263.088

Membro Suplente: Luciana Valio de Camargo – RG 728.243.824

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Membro Titular: Érica Solange Rodrigues Rugine – RG 21.812.174

Membro Suplente: Isabel Tavares de Carvalho Rugine – RG 27.455.436-7

IV – Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Membro Titular: Selma Maria Dantas da Silva – RG 2.199.337

Membro Suplente: Joicelaine Aurora Vieira – RG 405.619.285

V – Representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Membro Titular: Ivan Luis Maciel Bueno – RG 30.112.765-7

Membro Suplente: Domiciano de Almeida Caetano – RG 29.045.680-0

VI – Representantes do segmento Religioso:

Membro Titular: Damaris de Moraes – RG 16.657.766

Membro Suplente: Roberta Aparecida Rugine – RG 42.384.969-4

VII – Representante do segmento Terceira Idade:

Membro Titular: Leni de Jesus Santos – RG 9417-477-5

Membro Suplente: Rafaela Nara de Saito – RG 7.888.992-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VIII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Membro Titular: Janaina Aparecida do Nascimento Munhoz Maia – RG 43.352.002-4

Membro Suplente: – Helen Cristina Domingues Proença – RG 41.211.465-3

IX – Representante do segmento de Instituição Asilar:

Membro Titular: Evelin Steinhof – RG 27.536.966-3

Membro Suplente: Rodrigo Costa Karakama – RG 320.145.773/SSP

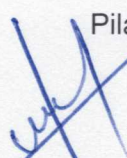
X – Representante do segmento Cultural e Desportivo de Pilar do Sul:

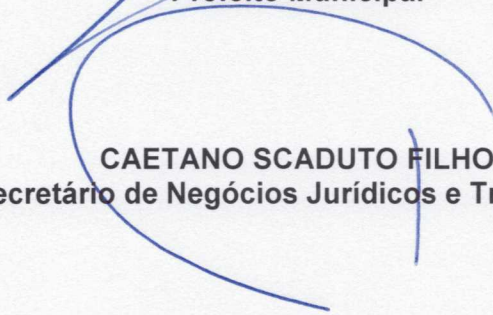
Membro Titular: Lúcia Angelucci – RG 4.781.765-3

Membro Suplente: Izaltina Helena Camargo Maciel Bueno – RG 14.306.458-7

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº. 3.552/2018.

Pilar do Sul, 13 de março de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I